

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Deputado Walter Feldman)

Requer ao Sr. Ministro de Estado
Chefe da Controladoria Geral da União
informações acerca de trabalhos de
fiscalização do órgão envolvendo dirigente ou
servidor de agência reguladora que, no
período de atuação na autarquia especial, é ou
foi remunerado por empresa que atua em
mercado submetido à regulação da respectiva
agência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Sr. Jorge Hage Sobrinho, requerimento de informações sobre se foram feitos ou estão em curso trabalhos naquela Controladoria envolvendo dirigente ou servidor de agência reguladora que, no período de atuação na autarquia especial, é ou foi remunerado, a qualquer título, simultaneamente ou não, por empresa que atua em mercado submetido à regulação da respectiva agência. Pede-se, ainda, a remessa de cópias das documentações pertinentes.

Recentemente, a imprensa noticiou que a Sra. Magda Maria Regina Chambriard, Diretora da Agência Nacional do Petróleo (ANP), era remunerada simultaneamente pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Agência Nacional do Petróleo (ANP), embora estivesse cedida e desse expediente exclusivamente na autarquia.

Os conflitos de interesse envolvendo integrantes do governo tornaram-se rotina na gestão atual. As agências reguladoras têm sido

alvo de várias críticas, inclusive de que não representam os interesses da população.

No último dia 10 de março, o jornal O Globo denunciou que durante seis anos (de 2002 a 2008), a Sra. Magda Maria de Regina Chambriard recebeu pagamento como funcionária da Petrobras, embora desse expediente na Agência Nacional do Petróleo: “Magda, que ingressou na Petrobras em 1980, foi cedida para a agência em 2002 e optou para continuar recebendo pela empresa de origem, conforme prevê o artigo 93 da Lei 8112 de 1990, que regula o funcionalismo público federal”, aponta a reportagem. Com base na lei, a Sra. Magda recebia o salário pela Petrobras e mais 60% (sessenta por cento) de gratificação do cargo que ocupava pago pela agência. Somente em 2008, quando foi indicada pelo então Diretor-geral da ANP, Sr. Haroldo Lima, para ocupar um cargo de diretora, a Sra. Magda se aposentou da Petrobras.

De acordo com fontes ouvidas pelo periódico, na época em que a Sra. Magda foi transferida para a ANP como assessora da diretoria, com atuação na área de Exploração e Produção, surgiram críticas devido ao conflito de interesses que representava uma funcionária de uma concessionária de petróleo (a Petrobras) estar trabalhando na agência reguladora do setor. “Era legal, mas será que um funcionário de uma petrolífera, seja ela qual for, estar trabalhando no órgão regulador e receber salário da empresa é aceitável?” questiona uma fonte.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2012.

Walter Feldman
Deputado Federal PSDB/SP